



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

**SCS – QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –  
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128**

**PORTRARIA N° 65, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia Responsável pela Conformidade com o  
Pacto de Proteção da Profissional Biomédica.

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma representante como Responsável pela Conformidade com Pacto de Proteção da Profissional Biomédica para o biênio 2026-2027,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Dra. Débora Titius Marchi, CRBM1 nº 11632, diretora administrativa do Conselho Federal de Biomedicina, como responsável pela conformidade com o Pacto de Proteção da Profissional Biomédica para o biênio 2026-2027.

Art. 2º A Representante indicada no artigo 1º, deverá acompanhar todos os atos inerentes à implementação e a adequação do Conselho Federal de Biomedicina ao Pacto de Proteção da Profissional Biomédica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Edgar Garcez Júnior  
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina**